**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

|  |  |
| --- | --- |
| PROCESSO (S) | 354196/2016 |
| INTERESSADO | INSTITUTO BRASILEIRO DE BELAS ARTES, CULTURA E LAZER |
| ASSUNTO | PRESTAÇÃO DE CONTAS – CONCESSÃO DE PATROCÍNIO EBEBACEL |
| **DELIBERAÇÃO Nº 39 - CAF-CAU/GO** |

A COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS - CAF-CAU/GO, reunida ordinariamente em Goiânia/GO, na sede do CAU/GO, no dia 09 de Março de 2017, no uso das competências que lhe conferem os artigos 47 e 48 do Regimento Interno do CAU/GO, após análise do assunto em epígrafe:

CONSIDERANDO que a instituição EBEBACEL - INSTITUTO BRASILEIRO DE BELAS ARTES, EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER, inscrita no CNPJ nº 19.897.219/0001-63, contemplada na Chamada Pública de Patrocínio nº 03/2016, apresentou Prestação de Contas do evento objeto do Convênio de Patrocínio CAU/GO nº 03/2016, estando conforme a cláusula Oitava – Da Prestação de Contas;

CONSIDERANDO o Edital de Chamada Pública de Patrocínio nº 03/2016 artigo 14 – Prestação de Contas – item 14.1.1 que determina que a “Comissão de Administração e Finanças do CAU/GO – CAF fiscalizará os projetos patrocinados avaliando a efetividade da parceria”.

**DELIBEROU:**

1 - Aprovar a prestação de contas do patrocínio concedido à instituição EBEBACEL - INSTITUTO BRASILEIRO DE BELAS ARTES, EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E LAZER.

Goiânia, 09 de Março de 2017.

MARCOS AURÉLIO LOPES DE ARIMATÉA \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_AUSENTE\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Coordenador

REGINA MARIA DE FARIA AMARAL BRITO \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro

TÁSSIA ZANUTTO MENDES \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Membro